



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 31/2016-TRE-RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico n.º 3652/2016


A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 3652/2016, em especial a Cláusula Quarta do Contrato nº 31/2016-TRE/RN e Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 01 ao mencionado Contrato, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, a fim de CONCEDER o REAJUSTE contratual pela variação do índice IGP-M de junho de 2016 a maio de 2017, no valor percentual aproximado de 1,57355% (um inteiro e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco centésimos de milésimos por cento), aplicado retroativamente a partir de 28 de junho de 2017.

O valor global do Contrato nº 31/2016-TRE/RN, após o reajuste, passa de R\$ 112.979,52 (cento e doze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 114.757,44 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 29 de dezembro de 2017.

  
**Andréa Carla Guedes Toscano Campo**  
Diretora-Geral  
Ordenadora de Despesa por Delegação